



Câmara Municipal de Paiva  
CEP 36.195000 – Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 04.507.012/0001-68

### INDICAÇÃO Nº 01/2019

**Os Vereadores que esta subscreve, na forma regimental, requer, seja encaminhado ao Sr. Prefeito a seguinte indicação:**

Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de criação da Secretaria de Agricultura do Município.

### JUSTIFICATIVA

Tal indicação se deve ao fato de que a demanda na área de agricultura no nosso Município é grande, havendo necessidade de direcionar as ações para um determinado setor para que o Planejamento satisfaça aos anseios da população em geral, principalmente as comunidades rurais que carecem de políticas públicas de incentivo e melhorias do setor agrícola. Solicitamos ainda que caso seja atendida a presente indicação, o Executivo analise a possibilidade de nomear servidor efetivo para a pasta, pois além de economizar, poderá colocar para ocupar o cargo uma pessoa experiente e que atenda aos produtores rurais de maneira eficiente. Além disso, com a criação da Secretaria há possibilidade de obtenção de recursos específicos para a área rural.

Certo de contar com apoio de V.Exa, agradecemos.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2019.

*Fabiana de Souza Brandão*  
Fabiana de Souza Brandão

Presidente da Câmara

Protocolado: 9523

livro: 02

folhas: 195

Data: 01/03/19

em nome: Brandão

Recebi em  
01/03/19



Câmara Municipal de Paiva  
CEP 36.195000 – Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 04.507.012/0001-68

*Talita das Mercês Neto Rocha*  
Talita das Mercês Neto Rocha

Vice-Presidente

*Sebastião Pedro Nepomuceno*  
Sebastião Pedro Nepomuceno

Secretário

Demais Vereadores:

*Arís Donizete Da Brum*  
*Samara Aparecida dos Santos*  
*Luciano Ferreira dos Carmo*